



Índice

GABINETE DO PREFEITO - GAP	2
DECRETO	2
DECRETO Nº 012 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023	2
PORTARIA	2
PORTARIA Nº 8.056 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023	2
PORTARIA Nº 8.162 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023	2
PORTARIA Nº 8.163 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023	2
PORTARIA Nº 8.166 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023	3
PORTARIA Nº 8.167 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023	3
PORTARIA Nº 7.937 DE 30 DE JANEIRO DE 2023	4
PORTARIA Nº 8.055 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023	4
PORTARIA Nº 7.423 DE 24 DE JANEIRO DE 2023	4
PORTARIA Nº 8.120 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023	4
PORTARIA Nº 7.936 DE 30 DE JANEIRO DE 2023	5
PORTARIA Nº 7.937 DE 30 DE JANEIRO DE 2023	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS	5
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO	5
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO P.E. 065/2022-CPL	5
AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO	6
EXTRATO DE ADITIVO Nº 06 AO CONTRATO Nº 105/2018-SEMUS	6

GABINETE DO PREFEITO - GAP**DECRETO****DECRETO Nº 012 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023**

Dispõe sobre a denominação de logradouro público. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, observado em especial o art. 51, V, VII e XXIX, da Lei Orgânica do Município; CONSIDERANDO a necessidade de alteração na denominação de próprios, vias e logradouros públicos; CONSIDERANDO, particularmente, a existência de uma coabitação normativa, notadamente, conforme decisão proferida pelo SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL – STF, no bojo do RE 1151237 (de relatoria do Ministro Alexandre de Moraes), cuja tese de repercussão geral materializa ser “comum aos poderes Executivo (decreto) e Legislativo (Lei formal) a competência destinada a denominação de prédios, vias e logradouros públicos e suas alterações, cada qual no âmbito de suas atribuições”; DECRETA: Art. 1º. Fica denominado de ANFITEATRO E CENTRO ESPORTIVO JOSÉ DE RIBAMAR FIQUENE, o anexo à Escola Paulo Freire, situado na Avenida Pedro Neiva de Santana, S/N Parque Amazonas, neste município de Imperatriz, Maranhão. Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 13 DE FEVEREIRO DE 2023, 170º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito de Imperatriz

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA

Código identificador: \$/3STeTjXzIk

PORTARIA**PORTARIA Nº 8.056 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023**

EXONERA A PEDIDO, SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL. O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da

Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235/2007 e Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz, RESOLVE: Art. 1º - Exonerar a pedido, o (a) servidor (ar) público (a) municipal SOLANGE FEITOSA PEREIRA, matrícula nº 84.947-6 do cargo efetivo, de INTERPRETE DE LIBRAS, da Secretaria Municipal de Educação - SEMED. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz, com seus efeitos à data de 31/01/2023. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 06 DE FEVEREIRO DE 2023, 170º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito de Imperatriz

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA

Código identificador: b2rg2mnbrp20230214090240

PORTARIA Nº 8.162 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

Exonera ocupante de cargo em comissão que específica, e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235, de 18 de dezembro de 2007 e Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz, RESOLVE: Art. 1º Exonerar MARCELO MARTINS DE SOUSA do cargo em comissão, de SECRETÁRIO MUNICIPAL, e lotação na Secretaria Municipal de Administração e Modernização. Art. 2º Esta portaria entra em vigor nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 13 DE FEVEREIRO DE 2023, 170º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA

Código identificador: mwbbgvybluhk20230214100204

PORTARIA N.º 8.163 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

Exonera ocupante da função de Ordenador de Despesas e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235, de 18 de dezembro de 2007 e Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz, RESOLVE: Art. 1.º Exonerar MARCELO MARTINS DE SOUSA das funções de Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Administração e Modernização, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Secretaria Municipal de Governo e Projetos Estratégicos, Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Secretaria Municipal de Políticas para Mulher, Controladoria Geral do Município, Procuradoria Geral do Município, Secretaria Municipal de Regularização Fundiária Urbana e Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos. Art. 2.º Esta portaria entra em vigor nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz. Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 13 DE FEVEREIRO DE 2023, 170º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA

Código identificador: dvjaytnslks20230214110219

PORTARIA N.º 8.166 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

Nomeia ocupante para cargo em comissão e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235, de 18 de dezembro de 2007 e Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre a Reestruturação

Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz, RESOLVE: Art. 1.º Nomear ALEXSANDRO BARBOSA DA SILVA para exercer o cargo em comissão, de SECRETÁRIO MUNICIPAL e lotação na Secretaria Municipal de Administração e Modernização recebendo remuneração estabelecida na Lei Ordinária 1.235/2007. Art. 2.º Esta portaria entra em vigor nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz. Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 13 DE FEVEREIRO DE 2023, 170º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA

Código identificador: jaleqxyzoccu20230214120255

PORTARIA N.º 8.167 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

Nomeia ocupante para a função de Ordenador de Despesas e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235, de 18 de dezembro de 2007 e Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz, RESOLVE: Art. 1.º Nomear ALEXSANDRO BARBOSA DA SILVA para as funções de Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Secretaria Municipal de Governo e Projetos Estratégicos, Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Secretaria Municipal de Políticas para Mulher, Controladoria Geral do Município, Procuradoria Geral do Município, Secretaria Municipal de Regularização Fundiária Urbana e Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos. Art. 2.º Esta portaria entra em vigor nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz. Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 13 DE FEVEREIRO DE 2023, 170º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito Municipal



Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA
Código identificador: d51bug7tvge20230214120251

PORTARIA Nº 7.937 DE 30 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre vacância de servidor público efetivo, e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei nº 1.593/2015 (Estatuto do Servidor Público Efetivo do Município de Imperatriz), e considerando o requerimento do(a) interessado(a), RESOLVE: Art. 1º - DECLARAR a vacância do cargo de TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO NÍVEL MÉDIO, ocupado pelo(a) servidor(a) efetivo(a) DANIELA MARIA BARBOSA PEREIRA, matrícula 09.344-0, portador(a) CPF nº 224.696.053-34, em razão de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do artigo 39, inciso VIII, da Lei Municipal nº 1.593/2015. Art. 2º - A vacância de que trata o art. 1º desta Portaria será pelo prazo de 03 (três) anos, ou antes, compreendendo o período de 25/01/2023 a 17/01/2026, a pedido do(a) servidor(a) para assumir o outro cargo público. Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz. Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 30 DE JANEIRO DE 2023, 170º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito de Imperatriz

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA
Código identificador: put7ehqizvl20230214120219

PORTARIA Nº 8.055 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre cessão de servidor público efetivo, e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento nos arts. 85 e 86 §2º, da Lei 1.593/2015 (Estatuto do Servidor Público Efetivo do Município de Imperatriz). RESOLVE: Art.1º Autorizar a cessão da servidora efetiva SANDRA DE SOUSA MAGALHÃES, matrícula nº84.429-2, Agente Comunitária de Saúde, pertencente ao quadro pessoal desse Município, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde/SEMUS, para exercer atividades inerentes ao seu cargo na Unidade Gestora Regional de Saúde de Imperatriz-Departamento da

atenção básica, com ônus para o órgão cedente. Art. 2º Esta cessão vigorará até 31 de Dezembro de 2023. Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 06 DE FEVEREIRO DE 2023, 170º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA
Código identificador: x8wr0jrbnoj20230214120200

PORTARIA Nº 7.423 DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

EXONERA A PEDIDO, SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL. O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235/2007 e Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz, RESOLVE: Art. 1º - Exonerar a pedido, o (a) servidor (ar) público (a) municipal MARCIA FERREIRA SILVA SOUSA, matrícula nº39.963-9 do cargo efetivo, de A.S.M.A, da Secretaria Municipal de Educação - SEMED. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz, com seus efeitos à data de 08/07/2022. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 24 DE JANEIRO DE 2023, 170º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito de Imperatriz

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA
Código identificador: yfhiblfaypt20230214120216

PORTARIA Nº 8.120 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

EXONERA A PEDIDO, SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL. O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da





Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235/2007 e Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz, RESOLVE: Art. 1º - Exonerar a pedido, o (a) servidor (ar) público (a) municipal GERMANA CRISTINA COQUEIRO ARAUJO, matrícula nº35.227-6 do cargo efetivo, de TECNICO EM ADMINISTRAÇÃO NIVEL BASICO, da Secretaria Municipal de Administração e Modernização -SEAMO. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz, com seus efeitos à data de 08/02/2023. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2023, 170º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito de Imperatriz

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA

Código identificador: qvhdnux7jc20230214120217

PORTARIA Nº 7.936 DE 30 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre vacância de servidor público efetivo, e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei nº 1.593/2015 (Estatuto do Servidor Público Efetivo do Município de Imperatriz), e considerando o requerimento do(a) interessado(a), RESOLVE: Art. 1º - DECLARAR a vacância do cargo de SUPERVISOR DE ESCOLA, ocupado pelo(a) servidor(a) efetivo(a) REJANE MARIA NASCIMENTO KRAVETZ, matrícula 43.592-3, portador(a) CPF nº 436.340363-20, em razão de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do artigo 39, inciso VIII, da Lei Municipal nº 1.593/2015. Art. 2º - A vacância de que trata o art. 1º desta Portaria será pelo prazo de 03 (três) anos, ou antes, compreendendo o período de 17/01/2023 a 17/01/2026, a pedido do(a) servidor(a) para assumir o outro cargo público. Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz. Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 30 DE JANEIRO DE 2023, 170º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE

ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito de Imperatriz

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA

Código identificador: 2fxw2runcx20230214120225

PORTARIA Nº 7.937 DE 30 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre cessão de servidor público efetivo, e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento nos arts. 85 e 86 §2º, da Lei 1.593/2015 (Estatuto do Servidor Público Efetivo do Município de Imperatriz). RESOLVE: Art.1º Autorizar a cessão da servidora efetiva JANETTE PINHEIRO DE SOUSA LIMA, matrícula nº45.429-0, Professor Nível III, pertencente ao quadro pessoal desse Município, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, para exercer atividades inerentes ao seu cargo junto a Prefeitura Municipal de Açailândia - MA, com ônus para o órgão cedente. Art. 2º Esta cessão vigorará até 31.12.2023. Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 30 DE JANEIRO DE 2023, 170º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA

Código identificador: nuogliagzr320230214130215

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO P.E. 065/2022-CPL
REFERÊNCIA: Processo nº 02.19.00.1885/2022-SEMUS.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 065/2022-CPL.
OBJETO: AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEDE DA SEMUS E SUAS COORDENAÇÕES: HMI, HMII, DAPS, UPA SÃO JOSÉ, CAF, SAMU, CEMI, CEO, SAÚDE BUCAL, SAD, TFD, CEREST, EQUOTERAPIA, REDE DE SAÚDE MENTAL, SAÚDE DA MULHER, VIGILÂNCIA SANITÁRIA, DVS, CDII, HEPATITES VIRAIS E



IST/AIDS. AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações; Decreto nº 7.892/2013; Decreto Federal nº 8.538/2015; Lei Federal nº 10.520/2002; Decreto Municipal nº 022/2007; Decreto Municipal nº 013/2015; Lei Complementar nº 123/2006; Lei Complementar nº 147/2014 e Decreto Federal nº 10.024/2019. PRAZO DE EXECUÇÃO: Iniciar o fornecimento do objeto logo após o recebimento da "Ordem de Fornecimento", emitida pela Contratante, de forma parcelada, vigorando até 31 de dezembro do exercício financeiro em que for formalizado o contrato. VALOR TOTAL: R\$ 567.912,48 (quinhentos e sessenta e sete mil, novecentos e doze reais e quarenta e oito centavos). Em decorrência do exposto no processo de licitação acima individuado, e em conformidade com a Lei, HOMOLOGO o resultado do certame às licitantes: MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 12.145.041/0001-55, com preço total proposto de R\$ 243.376,55 (duzentos e quarenta e três mil, trezentos e setenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos); LLG COMERCIO SERVICOS E ALIMENTOS EIRELI, CNPJ nº 21.920.389/0001-63, com preço total proposto de R\$ 155.587,08 (cento e cinquenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e sete reais e oito centavos); R. C. L. GOMES COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 10.579.273/0001-96, com preço total proposto de R\$ 98.480,79 (noventa e oito mil, quatrocentos e oitenta reais e setenta e nove centavos); GRAFICA E EDITORA BRASIL LTDA, CNPJ nº 00.732.085/0001-00, com preço total proposto de R\$ 65.305,96 (sessenta e cinco mil, trezentos e cinco reais e noventa e seis centavos); DUARTE DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES EIRELI, CNPJ nº 34.018.819/0001-06, com preço total proposto de R\$ 3.909,20 (três mil, novecentos e nove reais e vinte centavos); LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA, CNPJ nº 26.950.671/0001-07, com preço total proposto de R\$ 1.252,90 (um mil e duzentos e cinquenta e dois reais e noventa centavos). Imperatriz/MA, data da Homologação: 17 de novembro de 2022. Ordenador de Despesas/SEMUS – ALCÉMIR DA CONCEIÇÃO COSTA.

Publicado por: MICHAEL WANDERSON MIRANDA GOMES

Código identificador: jzqi5aeigi920230214100217

105/2018-SEMUS

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Imperatriz. CONTRATADA: TROPICAL IMPORTADORA E SOLUÇÕES EM GASES MEDICINAIS E INDUSTRIAL EIRELI. MODALIDADE: PREGÃO ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 009/2017-2018 semsa, CONTRATO Nº 105/2018. OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação, instalação e manutenção de Usina Geradora de Oxigênio – PSA, com no mínimo 93% de pureza, manutenção da rede de gases e de vácuo, e o fornecimento de cilindros, em comodato, tanto para o oxigênio como ar comprimido para atender as necessidades do HMI, HII, SAMU, CDI e Unidade de Pronto Atendimento – UPA São José. DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 08/02/2022. ADITIVO 06: O presente termo aditivo tem por objeto: I- Observado o dispositivo da Lei 8.666/93, art. 57, II, fica prorrogado o prazo final do contrato para 08/02/2024, a contar de 08/02/2023. II- Permanecem em vigor os demais dispositivos do citado Contrato, desde que não contrariem os termos deste e demais aditivos. Ordenador de Despesas/SEMUS – ALCÉMIR DA CONCEIÇÃO COSTA.

Publicado por: CAMILLA CIRQUEIRA TELES

Código identificador: qoglb5itvjr20230214130225

AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO Nº 06 AO CONTRATO Nº



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Controladoria Geral do Município
Rua Rui Barbosa, 201, Centro
Cep: 65900-440
<http://www.diariooficial.imperatriz.ma.gov.br>

FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS
Prefeito Municipal

DAVI ANTONIO CARDOSO
Controlador Geral do Município.

Informações: diariooficial@imperatriz.ma.gov.br

MUNICIPIO DE IMPERATRIZ:06158455000116

/C=BR/O=ICP-
Brasil/ST=MA/L=Imperatriz/OU=AC SOLUTI
Multipla
v5/OU=14483179000190/OU=Certificado
Digital/OU=Certificado PJ A1/CN=MUNICIPIO
DE IMPERATRIZ:06158455000116
Data:14.02.2023 22:00

